
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**
PORTARIA Nº 113/DA/SEMA

Porto Velho, 15 de Julho de 2026.

DESIGNAR servidor para exercer a função de Gestor, processo nº 022.000389/2025-00 da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 2.414, de 12 de março de 2019, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor para exercer a função Gestor, referente ao Processo nº 022.000389/2025-00, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA.

Objeto: Gerir e monitorar a operacionalização dos **Serviços Voluntários** nos níveis de **Ensino Médio** e **Ensino Superior**, de forma a suprir as demandas administrativas e operacionais da Secretaria.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
URBANITA OLIVEIRA CARVALHO	10078700	GESTOR

Art. 2º Ao Gestor compete acompanhar e fiscalizar a execução que tange as fases do processo gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que disser respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

JAEQUELINE DA SILVA ALMEIDA SOARES

Diretora do Departamento Administrativo – SEMA, em Substituição.
Portaria nº870/2026/CDCS/DGP/SEMAD de 15 de Junho de 2026.

ARTHUR FELIPE BORIN DOS SANTOS

Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA
Decreto Nº11, de 06 de Abril de 2026

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F2BBCFA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/07/2026. Edição 4277
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>